



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 073/2026/SG

19 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ½ (**meia**) diária ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento ao município de São Miguel do Guaporé/RO, com a finalidade de participar de reunião junto ao Secretário Municipal Edison Crispin Dias, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A diária será referente ao dia 19 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP